



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Portaria nº 004/2024 - SEMC

Santarém, 28 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Adson Wender de Jesus S Tertulino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 838/2023 de 02 de outubro de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.º 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ.**

- **CELYNE SANTOS DE SOUSA– MAT. 90-963– TITULAR**
- **CASSIA DE MENDONÇA MORAES- MAT. 64-164 – SUPLENTE**

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Em vinte e oito de fevereiro de 2024.

Adson Wender de Jesus S Tertulino
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 838/2023 - GAP/PMS